

EDITAL

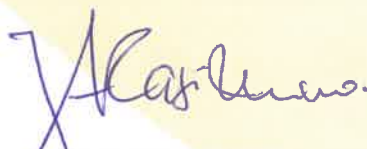
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Júlia Glória Neves de Carvalho	07/09/2015	13082/17-A
Dina da Costa Dourado do Vale	10/09/2015	13083/13
Violeta da Conceição Barata Antunes	16/09/2015	13084/06
Leopoldina da Conceição Maia	27/09/2015	13092/14
José Manso Pereira Lopes	30/09/2015	13093/09
Lídia dos Reis	09/09/2015	21930/19
Guiomar do Carmo Fortuna Ferreira	11/09/2015	21931/18
Armindo Monteiro	13/09/2015	21932/18
Lucinda Lurdes Robalo Cardoso	15/09/2015	21933/19
António Vasconcelos Vicente José Barbosa	25/09/2015	21934/18
Lucília da Cruz Tavares Nunes	26/09/2015	21935/18
António Semedo Rocha	27/09/2015	21936/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 28 DE JANEIRO DE 2025

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO